

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.919, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO VENCIMENTO BASE PARA CARGOS QUE MENCIONA, OCUPADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento base na tabela de cargos e salários, aprovada pela Lei Nº. 1.680 de 07 de abril de 2008 e pela Lei 1.894 de 16 de outubro de 2018, dos cargos abaixo discriminados:

Denominação do Cargo	Escolaridade Mínima Exigida	Forma de Recrutamento	Vagas	Carga Horária	Nível	Vencimento
Arquiteto	Ensino Superior Completo	С	1	40 h	IX	2.500,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo	С	1	40 h	lX	2.500,00
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo	С	1	40 h	lX	2.500,00
Advogado	Ensino Superior Completo	С	1	40 h	IX	2.500,00
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo	С	1	20 h	ΙX	1.500,00
Assistente Social	Ensino Superior Completo	С	5	40 h	IX	3.050,00
Bioquímico	Ensino Superior Completo	С	2	40 h	IX	3.050,00
Cirurgião Dentista	Ensino Superior Completo	С	4	40 h	ΙX	3.050,00
Enfermeiro	Ensino Superior Completo	С	10	40 h	IX	3.050,00
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo	С	2	40 h	IX	3.050,00
Nutricionista	Ensino Superior Completo	С	2	40 h	IX	3.050,00
Psicólogo	Ensino Superior Completo	С	3	40 h	IX	3.050,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo	С	15	40 h	II	1.100,00
Conselheiro Tutelar	Eleição	Е	5	40 h		1.350,00

Forma de Recrutamento: (C - Concurso) - (E - Eleição)

Art. 2°. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 01 de Abril de 2020.

Joaquim de Oliveira Sá Filho Prefeito Municipal

Praça Coronel Bembém, nº 1477, Centro, Manga/MG – CEP: 39.460-000 Telefone: (38) 3615-2112 Email: governo@manga.mg.gov.br

